



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso, XIX, do Estatuto da Universidade; os Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução consuni/ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.001144/2016-63; o Memorando Eletrônico nº 53/2023 - Gab, de 3 de fevereiro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 47/2023 - PAUDOSFERROS, de 16 de fevereiro de 2023; a Portaria nº 295, de 28 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria, referente à flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; a Portaria nº 68, de 1 de fevereiro de 2023, do Gabinete da Reitoria; e considerando ainda a insuficiência do quantitativo de servidores técnico-administrativos para o desenvolvimento dos serviços de modo a assegurar a execução das atividades, estabelecido como critério no inciso III do art. 3º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir da flexibilização de jornada de trabalho na Secretaria do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros o servidor técnico-administrativo Jonas Firmino Filho, matrícula Siape nº 2039095, ocupante do cargo de Secretário Executivo, em cumprimento a recomendação estabelecida no PARECER nº 00045/2021/GAB/PFUFERSA/PGE/AGU da Procuradoria Federal.

Art. 2º Excluir da flexibilização de jornada de trabalho na Secretaria do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros a servidora técnico-administrativa Maria Jucione da Silva Nasser, matrícula Siape nº 2035971, ocupante do cargo de Secretário Executivo, tendo em vista sua remoção, em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 0800331-09.2022.4.05.8404.

Art. 3º Excluir da flexibilização de jornada de trabalho na Secretaria do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros o servidor técnico-administrativo José Nelto de Carvalho, matrícula Siape nº 2116825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, tendo em vista a revogação da Ordem de Serviço nº 7/2021 – Progepe, de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Excluir da flexibilização de jornada de trabalho na Secretaria do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros o servidor técnico-administrativo George Luís de Amorim Gomes, matrícula Siape nº 2309382, ocupante do cargo de Secretário Executivo, considerando o inciso III do art. 3º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 5º Determinar que o servidor George Luís de Amorim Gomes retomará a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo 8 (oito) horas diárias.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 295, de 28 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA